



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

LEI nº. 2522/2014

EMENTA: Altera a grafia da denominação do logradouro público
CAPISTRANO CUNHA, concedida pela Lei nº
1.206 de 13 de julho de 1993.

AUTORIA: Gilberto Mussi

A Câmara Municipal de Jaguariaíva Aprovou e eu, Prefeito Municipal, na forma do disposto no artigo 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002 e Lei Federal nº 4.320/64, **SANCIONO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - A grafia da denominação do logradouro público **CAPISTRANO CUNHA**, concedida pela Lei nº 1.206, de 13 de julho de 1993, passa a ser **PREFEITO CAPISTRANO CUNHA**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Lei 1206/1993.

Gabinete do Prefeito, 23 de outubro de 2014.

JOSE SLOBODA
Prefeito Municipal

